



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LEI Nº. 1141/2023

De: 11 de Dezembro de 2023

"Estima a Receita e Fixa as Despesas do município de Porto dos Gaúchos/MT para o Exercício Financeiro de 2024"

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento consolidado do município de Porto dos Gaúchos/MT, abrangendo a administração direta, indireta, seus fundos e órgãos, para o Exercício de 2024, estima a Receita em R\$ **69.528.342,00** (Sessenta e Nove Milhões, Quinhentos e vinte e oito Mil, Trezentos e quarenta e dois Reais) e fixa as Despesas em R\$ **69.528.342,00** (Sessenta e Nove Milhões, Quinhentos e vinte e oito Mil, Trezentos e quarenta e dois Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compreendendo:

Orçamento Fiscal **R\$ 48.126.782,69**
Orçamento da Seguridade Social **R\$ 21.401.559,31**

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	45.680.782,69	21.399.559,31	67.080.342,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.446.000,00	2.000,00	2.448.000,00
TOTAL	48.126.782,69	21.401.559,31	69.528.342,00

2 - RECEITA POR FONTES	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES			
1.1 - Receita Tributária	10.214.657,40	4.033.993,40	14.248.650,80
1.2 - Contribuições	160.000,00		160.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	118.000,00		118.000,00
1.7 - Transferências Correntes	44.617.298,09	17.365.565,91	61.982.864,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	10.000,00		10.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL			
2.1 - Operação de Crédito	2.442.000,00		2.442.000,00
2.2 - Alienação de Bens	1.000,00		1.000,00
2.4 - Transferências de Capital	2.000,00	2.000,00	4.000,00
2.9 - Outras Receitas de Capital	1.000,00		1.000,00
9 - DEDUÇÃO DAS RECEITAS			
9.7 - Retenção para o FUNDEB	-9.439.172,80		-9.439.172,80
TOTAL	48.126.782,69	21.401.559,31	69.528.342,00

ARTIGO 3º - A despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "órgãos", "categoria econômica", "funções" e "programas" integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

1 - DESPESA POR ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Câmara Municipal	3.000.061,00		3.000.061,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.760.229,00		1.760.229,00
03 - Secretaria de Administração	4.199.500,00		4.199.500,00
04 - Secretaria de Finanças	3.746.000,00		3.746.000,00
05 - Secretaria de Saúde		17.576.152,66	17.576.152,66
06 - Secretaria Assistência Social		3.825.406,65	3.825.406,65
07 - Secretaria de Educação	18.363.311,33		18.363.311,33
08 - Secretaria de Infra Estrutura	8.883.445,33		8.883.445,33
09 - Secretaria de Agricultura	2.040.000,00		2.040.000,00
12 - Secretaria de Meio Ambiente Turismo	1.361.945,33		1.361.945,33
13 - Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	1.635.500,00		1.635.500,00
14- Secretaria de Esportes	1.385.945,33		1.385.945,33
16 - Secretaria de Cultura e Economia Criativa.	1.750.845,37		1.750.845,37
TOTAL	48.126.782,69	21.401.559,31	69.528.342,00

2 - DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
03 - Despesas Correntes	43.386.058,03	20.779.186,65	64.165.244,68
04 - Despesas de Capital	4.550.724,66	622.372,66	5.173.097,32
05 - Reserva de Contingência	190.000,00		190.000,00
TOTAL	48.126.782,69	21.401.559,31	69.528.342,00

3 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Legislativa	3.000.061,00		3.000.061,00
04 - Administração	16.427.174,33		16.427.174,33
08 - Assistência Social		3.825.406,65	3.825.406,65
10 - Saúde		17.576.152,66	17.576.152,66
12 - Educação	18.363.311,33		18.363.311,33
13 - Cultura	1.052.845,37		1.052.845,37
15 - Urbanismo	647.445,33		647.445,33
16 - Habitação	20.000,00		20.000,00
17 - Saneamento	915.000,00		915.000,00
18 - Gestão Ambiental	593.000,00		593.000,00
20 - Agricultura	2.040.000,00		2.040.000,00
23 - Comércio e Serviços	490.000,00		490.000,00
25 - Energia	181.000,00		181.000,00
26 - Transporte	1.829.000,00		1.829.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.362.945,33		1.362.945,33
28 - Encargos Especiais	1.015.000,00		1.015.000,00
99 - Reserva de Contingencia	190.000,00		190.000,00
TOTAL	48.126.782,69	21.401.559,31	69.528.342,00

4 - DESPESA POR PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
0000 - Encargos Especiais	1.015.000,00		1.015.000,00
0001 - Processo Legislativo	3.000.061,00		3.000.061,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

0002 – Apoio Adm. Gabinete do Prefeito	1.760.229,00		1.760.229,00
0003 – Apoio Adm. Secr. Administração	1.052.000,00		1.052.000,00
0004 – Apoio Adm. Dep. Pessoal	545.500,00		545.500,00
0006 – Reformas e Manutenção dos Prédios Públicos Municipais	2.526.000,00		2.526.000,00
0007 – Apoio Adm. Secr. Finanças	334.500,00		334.500,00
0008 – Apoio Adm. Dep. Contabilidade	1.481.000,00		1.481.000,00
0009 – Apoio Adm. Setor Cadastro e Tributação	725.500,00		725.500,00
0011 – Cultura e Economia Criativa	1.052.845,37		1.052.845,37
0012 – Apoio a Secr. de Esporte e Lazer	1.291.945,33		1.291.945,33
0013 – Desenv. Ensino Fundamental	10.740.561,33		10.740.561,33
0014 – Desenv. Educação Infantil	6.015.000,00		6.015.000,00
0015 – Alfab. de Jovens e Adultos	12.000,00		12.000,00
0018 – Apoio Adm. Sec. Educação	783.000,00		783.000,00
0019 – Gestão da Saúde Humanizada		5.784.780,00	5.784.780,00
0021 – Assistência Farmacêutica		1.895.241,33	1.895.241,33
0022 – Vigilância em Saúde		1.020.500,00	1.020.500,00
0023 – Gestão do SUS		2.039.500,00	2.039.500,00
0024 – Apoio Adm. Secr. Assist. Social		2.206.906,65	2.206.906,65
0033 – Apoio Adm. Secr. Infra Estrutura	5.100.000,00		5.100.000,00
0037 – Manut. Vias Urb. e obras Complem.	219.945,33		219.945,33
0038 – Expansão Rede de Energia	181.000,00		181.000,00
0039 – Ref. Construção Pontes Pontilhões	151.000,00		151.000,00
0042 – Casas Populares	20.000,00		20.000,00
0043 - Lazer e Recreação	10.000,00		10.000,00
0044 – Destinação Final do Lixo	915.000,00		915.000,00
0047 – Apoio Adm. Secr. Agricultura	1.239.000,00		1.239.000,00
0048 – Turismo Legal é Turism Sustentável	490.000,00		490.000,00
0053 – Bolsa Família		135.000,00	135.000,00
0054 – Terminal Rodoviário	12.000,00		12.000,00
0055 – Dia das Crianças.		62.000,00	62.000,00
0056 – Média e Alta Complexidade - MAC		6.836.131,33	6.836.131,33
0057 – Porto Sustentável 100% Legal	593.000,00		593.000,00
0058 – Infra Estrutura de Transporte	1.666.000,00		1.666.000,00
0059 – Apoio Adm. Depto Patrimônio	76.000,00		76.000,00
0061 – Apoio Administr dep de Urbanismo	403.500,00		403.500,00
62 – Aquisição de Veículo para o transporte de servidores	20.000,00		20.000,00
63 – Aquisição de Caminhão Pipa adaptado para Combate a Incêndio	1.000,00		1.000,00
64 - Aquisição de um Caminhão Caçamba	1.000,00		1.000,00
65 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos	20.000,00		20.000,00
66 – Construção e Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros	75.000,00		75.000,00
68 – Aquisição de placas p Sinalização de vias publicas urbanas e estradas vicinais	20.000,00		20.000,00
69 – Aquisição de Máquinas equipamentos limpeza e manutenção de vias publicas	20.000,00		20.000,00
0124 – Apoio Administrativo	1.635.500,00		1.635.500,00
1004 - Benefícios Eventuais		365.000,00	365.000,00
1005 – Atend. Vulnerabilidade Temporária		87.000,00	87.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

1006 – Convivência e Fort. Vínculo		917.500,00	917.500,00
1007 - Desen. da Educação Infantil	791.750,00		791.750,00
1010 – Apoio a Agricultura Familiar	468.000,00		468.000,00
1011 – Apoio ADM Secretaria Municip Sematur	612.945,33		612.945,33
2007 – Apoio a Piscicultura Familiar	154.000,00		154.000,00
2008 – Apoio a Cadeia Produtiva do Leite	75.000,00		75.000,00
2009 – Serviços de Inspeção Municipal	55.000,00		55.000,00
2010 – Abrigo de Animais e Canil Municipal	49.000,00		49.000,00
2012 – Promover Esportes e Lazer	94.000,00		94.000,00
2013 – Jovem Estagiário	3.000,00		3.000,00
2014 – Programa de Atenção Integral a Família - PAIF		52.000,00	52.000,00
2015 – Estruturar os Conselhos Municipais de Educação	18.000,00		18.000,00
2016 – Apoio ADM Secr. M. de Cultura e Economia Criativa.	352.000,00		352.000,00
2017 – Melhorar a Estrutura Física da Câmara Municipal.	60.000,00		60.000,00
9999 – Reserva de Contingência	190.000,00		190.000,00
TOTAL	48.126.782,69	21.401.559,31	69.528.342,00

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 20% (Vinte por cento) da Receita estimada para o orçamento, obedecidas às disposições do Art. 43 e parágrafos da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 5º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 11 de Dezembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal